TERMO DE REFERÊNCIA 2020.1218.00028-6
PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA FÍSICA PARA AVALIAÇÃO INTERMEDIÁRIA DO PROJETO GEF-TERRESTRE

Setor: Gerência do Projeto GEF Terrestre - FUNBIO
Rio de Janeiro, dezembro de 2020

1. OBJETIVO

Contratação de serviços de consultoria pessoa física para avaliação intermediária do Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal – GEF Terrestre, revisando seu progresso e o desempenho da execução de forma a identificar riscos e entraves ao sucesso de sua implantação e traçar recomendações.

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal - GEF Terrestre tem por objetivo promover a conservação efetiva da biodiversidade em ecossistemas terrestres, com foco nos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal. Para o pleno alcance deste objetivo, o projeto é desenvolvido e implementado através de cinco componentes: (1) Criação de Unidades de Conservação; (2) Manejo em Unidades de Conservação e áreas adjacentes; (3) Recuperação de áreas degradadas; (4) Avaliação do risco de extinção da fauna e da flora; e, (5) Integração com comunidades locais.

A iniciativa tem como parceiros o ICMBio, Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) e órgãos estaduais, sob coordenação técnica do Ministério do Meio Ambiente. É financiada com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e tem o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como agência implementadora e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) como agência executora.

O projeto tem duração prevista de 5 anos, de 2018 a 2023. A avaliação intermediária tem como objetivo revisar o progresso e o desempenho da execução do projeto em termos de realização das atividades planejadas, apontando riscos e entraves ao sucesso de sua implantação e sugerindo correções de rumo e/ou ajustes nas estratégias de execução.

O Funbio - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade atua desde 1995 em todo o território nacional, sendo a Instituição responsável pela gestão dos recursos financeiros do Projeto, adquirindo bens e contratando serviços.

3. ESCOPO DO TRABALHO/ATIVIDADES/PRODUTOS

A avaliação intermediária do Projeto GEF-Terrestre, objeto desta contratação, deverá abranger: (i) progresso na seleção, preparação (incluindo questões) e estabelecimento legal das novas Unidades de Conservação (UCs); (ii) melhorias na eficiência de gestão das UCs, sob os parâmetros incluídos nas ferramentas de avaliação do GEF; (iii) progresso em atividades de recuperação em áreas degradadas (componente 3) e pesquisa científica em apoio ao monitoramento de flora e fauna (componente 4); (iv) progresso na obtenção de resultados associados à melhor coordenação institucional e participação da comunidade (componente 5), incluindo progresso na adoção de instrumentos baseados na Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (BSE) desenvolvidos e implementados em comunidades adjacentes a UCs (componente 2); e (v) pari passu e coordenação da aplicação do financiamento paralelo.

A metodologia de avaliação se concentrará em dois aspectos principais: o gerenciamento do projeto (incluindo monitoramento financeiro, arranjo institucional e divulgação e transparência do projeto) e a implementação dos cinco componentes técnicos do projeto.

Para isso, as seguintes atividades deverão ser realizadas, bem como a entrega dos respectivos produtos:

- **Atividade 1: Metodologia/reunião para elaboração do Plano de Trabalho**

O/a consultor/a deverá participar de uma reunião virtual com a gerência do Projeto GEF Terrestre (Funbio) para elaboração de Plano de Trabalho e detalhamento dos itens do TdR. Essa reunião terá duração máxima estimada de 4 horas, e serão também disponibilizados os insumos para a realização do trabalho (documentos do Projeto, contatos dos atores a serem entrevistados, etc).

O Plano de Trabalho deverá ser entregue até 7 dias após a assinatura do contrato.

Produto 1: Plano de Trabalho contendo metodologia a ser utilizada para alcançar os resultados, cronograma e demais informações pertinentes.

- **Atividade 2: Elaboração de um Relatório preliminar com a avaliação sobre a estratégia de implementação do Projeto, a eficácia e a eficiência das atividades realizadas**

No relatório preliminar, o/a consultor/a deve avaliar se a estratégia de implementação do projeto foi apropriada, se o projeto foi eficaz e se o projeto foi eficiente, considerando as seguintes questões definidas no Plano de Monitoramento e Avaliação anexo ao Manual Operacional do Projeto:

I. Estratégia de implementação do projeto:

a) A estratégia de conservação baseada na área protegida é bem-sucedida?

b) O desenho do projeto, que prevê a criação e implementação de áreas protegidas, é considerado apropriado? A lógica do projeto está sendo adequadamente seguida pelas agências governamentais responsáveis pela sua implementação?

c) O arranjo institucional contribui para a integração com as comunidades mencionadas no Componente 5? Existe apoio social para o projeto? Como as comunidades locais podem contribuir mais efetivamente para alcançar os objetivos e metas do projeto?

d) O orçamento para cada componente do projeto está de acordo com o valor orçamentário originalmente proposto?

II. Eficácia do projeto:

a) O projeto está atingindo suas metas? Quais outros objetivos seriam importantes para alcançar os objetivos principais e específicos do projeto?

b) As áreas protegidas criadas ou apoiadas pelo Projeto são estratégicas para a conservação da biodiversidade? O projeto está priorizando a restauração de ecossistemas críticos em biomas apoiados? Os planos de monitoramento de fauna e flora estão focados em espécies representativas da biodiversidade?

c) Até que ponto o projeto é internalizado pelo governo? O projeto é bem coordenado com as outras atividades e programas do governo nos níveis federal e estadual?

d) As atividades realizadas pelo projeto evitaram emissões de GEE? As atividades do projeto são capazes de promover mudanças positivas e substanciais nas emissões nacionais de GEE?

e) A estrutura de financiamento atual é apropriada? Os parceiros estão cumprindo seus compromissos?

III. Eficiência na implementação do projeto:

a) As ações estão sendo implementadas para alcançar o equilíbrio apropriado entre custo, velocidade e prontidão?

b) As ferramentas de gestão e os fluxos de informação estão adequados?

c) O arranjo financeiro e o uso de recursos são adequados?

d) Existem ferramentas adequadas para controlar o uso de recursos de acordo com os vários níveis de aprovação e supervisão?

e) As equipes responsáveis pela implementação do projeto são suficientes e treinadas?

f) Os procedimentos e formalidades entre os parceiros e dentro de cada instituição são eficientes e transparentes?

g) Os processos de planejamento, avaliação e monitoramento existentes são consistentes com o nível de complexidade do projeto?

Para responder a essas perguntas, o/a consultor/a deverá realizar as seguintes atividades:

- **Coleta de Dados por intermédio de:**

  a) Entrevistas por telefone ou teleconferência com gestores de pelo menos duas unidades de conservação da Caatinga, uma do Pantanal e uma do Pampa apoiadas com projetos de recuperação de áreas degradadas pelo GEF Terrestre;

  b) Entrevistas por telefone ou teleconferência com pelo menos um órgão gestor de cada bioma contemplado pelo Projeto (Caatinga, Pampa e Pantanal), incluindo as duas esferas de gestão (federal e estadual) e o Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ);

  c) Entrevistas por telefone ou teleconferência com pelo menos três instituições executoras dos projetos de recuperação de áreas selecionados por meio das Chamadas de Projeto do GEF Terrestre, sendo uma de cada bioma;

  d) Participação em reuniões e/ou entrevistas por telefone ou teleconferência com os seguintes atores:

  (i) Ministério do Meio Ambiente (MMA)
  - Departamento de Áreas Protegidas (DAP)
  - Departamento de Espécies (DESP)
  - Departamento de Conservação de Ecossistemas (DECO)
  - Unidade de Coordenação do Programa (UCP)

  (ii) Fundo Brasileiro para Biodiversidade (Funbio)
  - Secretaria Geral
  - Gerência do Projeto
  - Coordenação Financeira
  - Coordenação administrativa/procurement

  (iii) Doador (Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID)
  - Secretário Geral, Coordenadores e/ou Gerentes
  - Setor de procurement dos doadores
  - Setor financeiro dos doadores

  (iv) Representantes de grupos ou atores sociais, com particular atenção para comunidades locais vizinhas ou inseridas nas unidades de conservação dos três biomas, complementados por formadores de opinião importantes para os objetivos do programa.

- **Análise dos seguintes documentos:**

  a) Project Appraisal Document (PAD);
  b) Convênio celebrado entre o Funbio e o BID e emendas;
  c) Manual Operacional do Projeto – MOP e seus anexos;

d) Acordos de Cooperação Técnica (MMA, ICMBio, Estados);
e) Atas de reuniões e memória das Missões de Supervisão e Revisões de Carteira do Projeto;
f) Atas de reuniões dos Comitês Executor e Estratégico do Projeto;
g) Registros das oficinas de planejamento do Projeto;
h) Relatórios semestrais de acompanhamento do Projeto;
i) Ferramenta de Avaliação das Unidades de Conservação – Tracking Tool;
j) Planos Operativos – POs e Plano de Execução do Projeto - PEP;
k) Relatórios de saldos e execução;
l) PMR Operational Report – Matriz de Resultados do projeto atualizada.

- **Análise das informações coletadas nas entrevistas e documentos**, mais especificamente com relação aos arranjos administrativo e institucional no Projeto GEF-Terrestre e seu andamento físico-financeiro, devendo as relações institucionais vigentes entre MMA e OGs, entre UCP e o doador, entre o Funbio e UCP, entre Funbio e doador, Funbio e OGs, Funbio e executores e outras instâncias, serem detalhadas e avaliadas com profundidade.

O consultor deverá fundamentar suas respostas demonstrando as análises realizadas, indicando as entrevistas feitas, os dados coletados, as interpretações realizadas, e justificando suas conclusões.

Produto 2- Relatório Preliminar contendo a avaliação sobre: (i) a estratégia adotada para a implementação do Projeto; (ii) a eficácia das atividades que o Projeto vem empreendendo; e (iii) a eficiência das atividades que o Projeto vem empreendendo.

- **Atividade 3: Elaboração do Relatório Final e Plano de Ação**

O Relatório Final deve compreender os avanços do projeto GEF-Terrestre desde o início da sua execução até o momento, enfatizando as metas alcançadas, desafios superados, lições aprendidas e recomendações. Além disso, o relatório final deve incluir um Plano de Ação com proposições de medidas para corrigir os problemas ou atrasos identificados e aprimorar aspectos para implementação do Projeto, de forma a garantir o atingimento das metas propostas até 2023.

Para isso, além das perguntas e análises listadas acima para o Relatório Preliminar (Produto 2), no Relatório Final o/a consultor/a deve analisar, avaliar e propor melhorias para os seguintes aspectos:

a) armazenamento das informações produzidas e seu uso nos processos de decisão do projeto, incluindo o monitoramento da sequência do apoio a cada unidade de execução específica (tempos, custos, alocação, resultados e contrapartidas);

b) gargalos quanto à capacidade de gestão por parte das instituições envolvidas (MMA, OGs e Funbio);

c) capacidade de execução dos planos operativos (POs) e alcance dos resultados previstos do Projeto;

d) sistemas de gerenciamento entre os parceiros, especialmente fluxos de informação, documentos e decisões;

e) planejamento e monitoramento de compras e contratações, inclusive analisando o prazo para atendimento das demandas por parte dos envolvidos;

f) dualidades e sobreposição de papéis entre as instituições gestoras;

g) capacidade de implementação do Projeto pelas equipes;

h) identificação de gargalos que comprometem os resultados esperados;

i) lacunas quanto às ações possíveis de serem financiadas do Projeto que podem melhorar a capacidade das áreas protegidas na conservação da biodiversidade;

j) papel dos doadores no fluxo decisório e de orientação do projeto;

k) integração entre o GEF-Terrestre e outros programas e projetos de governo nas diferentes esferas (federal, estadual e municipal);

l) atuação dos comitês, conselhos, Câmara Técnica e fóruns do Projeto, inclusive as condições para o seu adequado funcionamento e a implementação das suas decisões ou aproveitamento de seus conselhos ou orientações;

m) geração de relatórios pelo Sistema Cérebro e seu atendimento aos critérios e necessidades dos parceiros;

n) estabilidade e consistência da Tracking Tool como uma ferramenta de coleta de dados para elaboração de relatórios e tomada de decisão; e

o) capacidade de prestação de contas, bem como elaboração de Relatórios de Acompanhamento e Contrapartida, por parte dos órgãos gestores.

Produto 3 - Relatório Final compreendendo os avanços do GEF-Terrestre no período e incluindo um Plano de Ação com proposições de medidas de forma a garantir o atingimento das metas propostas até 2023.

4. RESULTADOS, PAGAMENTO E CRONOGRAMA

O/a consultor/a deverá cumprir as atividades listadas e realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados abaixo:

N°	**Produto**	**Prazo de entrega** (dias a partir da assinatura do contrato)	**% do valor do contrato**
1	Plano de trabalho	7	0%
2	Relatório Preliminar sobre estratégia, eficácia e eficiência	35	40%

3	Relatório Final, incluindo um Plano de Ação	60	60%

As atividades descritas neste TdR serão desempenhadas no prazo de 60 dias, de acordo com o cronograma de entrega dos produtos.

Serão deduzidos, no ato dos pagamentos, os descontos estipulados por lei.

O consultor deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, em meio digital (por e-mail, para contratos@funbio.org.br), devidamente aprovados pela equipe indicada pelo Funbio.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (quando empresa: nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os relatórios deverão apresentar nível e linguagem compatíveis com sua destinação e serão apresentados em língua portuguesa, em formato A4 em espaço duplo, em versão digital via e-mail nos formatos Word for Windows e pdf.

As especificações, desenhos, projetos, originais, material, arquivos e programas de informática, relatórios e demais documentos elaborados pelo/a consultor/a durante a execução do objeto do Termo de Referência pertencerão ao MMA e ao Funbio, e lhe serão entregues antes da data fixada para o término do contrato.

O/a consultor/a poderá reter cópia dos produtos acima indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento dependerá de autorização prévia e expressa do contratante, mesmo depois de encerrado o contrato.

6. INSUMOS NECESSÁRIOS

Será disponibilizada à consultoria cópia dos documentos oficiais do Projeto, tais como os Manuais Operativos, Planos Operativos, registros de reuniões e demais documentos que se façam necessários.

Não estão previstos deslocamentos ou viagens para a realização das atividades, devendo todas as entrevistas e reuniões serem realizadas via telefone ou teleconferência com os atores listados.

O Funbio e a Unidade de Coordenação do Projeto no MMA deverão fornecer toda a documentação do Projeto necessária ao desenvolvimento das atividades aqui previstas e, caso necessário, poderão colaborar na articulação (e.g. contato telefônico, apresentação do consultor por Ofício) com os entes.

7. QUALIFICAÇÃO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Os serviços acima descritos serão desempenhados por profissional nível sênior (no mínimo 10 anos de formação):

1) Com curso de nível superior em: engenharia florestal, engenharia agronômica, biologia, ecologia ou outra área ambiental. Profissionais das áreas de economia e administração serão aceitos, desde que tenham formação complementar na área ambiental (mestrado ou doutorado);

2) Com curso de pós-graduação na área ambiental.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1) Experiência de análise e avaliação de pelo menos 01 projeto na área ambiental, com unidades de conservação e/ou nos biomas Pampa, Pantanal ou Caatinga que tenham compreendido avaliação de arranjos institucionais envolvendo atores diversos (governo, sociedade civil e agências multi ou bilaterais);

2) Experiência de análise de aplicação de ferramentas de avaliação de efetividade de gestão de unidades de conservação em, no mínimo, 01 projeto;

3) Experiência na gestão ou monitoramento de pelo menos 03 projetos na área ambiental, envolvendo unidades de conservação e/ou ações nos biomas Pampa, Pantanal ou Caatinga.

Obs.: O consultor não poderá estar inadimplente junto ao Funbio ou MMA em razão de procedimentos e/ou contratos anteriores.

8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O trabalho deve ser desenvolvido sob a supervisão do Funbio, que deverá indicar uma equipe técnica responsável pelo acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela consultoria, visando apoiar, implementar e fiscalizar as ações a serem implementadas, bem como receber, analisar e aprovar os produtos recebidos em conjunto com o doador.

A consultoria contratada disponibilizará, quando requisitado, todos os elementos necessários ao processo de monitoria do Projeto GEF-Terrestre ou do doador para que, devidamente autorizados, efetuem o acompanhamento das atividades e verifiquem a elaboração dos produtos da contratada.

9. ANEXO 1 – MODELO DE CURRÍCULO SUGERIDO

Visando a qualidade da análise comparativa dos currículos, sugerimos que o currículo não ultrapasse 03 páginas, fonte Times New Roman 10. Não será aceito o currículo lattes.

Modelo de apresentação do currículo:

- Dados pessoais (nome completo, data de nascimento, endereço, telefones de contato e e-mail);
- Atividade atual;
- Formação acadêmica (começar a partir da mais recente);
- Pós-graduação (instituição, ano, título da monografia/dissertação/tese e orientador);
- Graduação (instituição e ano);
- Atuação profissional (começar a partir da mais recente): Instituição, local, cargo, ano e tempo de trabalho, vínculo institucional e atividades desenvolvidas;
- Projetos ambientais, de pesquisa ou consultorias: ano, título, local onde se desenvolveu o trabalho, coordenador/contratante e instituições envolvidas;
- Experiências de análise e avaliação de projetos na área ambiental, compreendendo avaliação de arranjos institucionais envolvendo atores diversos;
- Experiências de análise de aplicação de ferramentas de avaliação de efetividade de gestão de unidades de conservação;
- Experiências na gestão ou monitoramento de projetos na área ambiental, envolvendo unidades de conservação e/ou ações nos biomas Pampa, Pantanal ou Caatinga;
- Publicações;
- Dados complementares que não se enquadram em nenhum item anterior e que tenham relação com as qualificações exigidas no TdR.